



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA**  
**Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22**  
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
 e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**Ata da 5ª Reunião Ordinária - Terceira Sessão Legislativa**  
**16ª Legislatura 2017/2020**

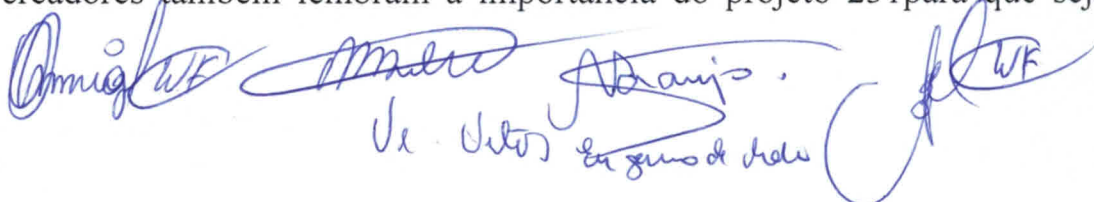
Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, Vereador Bruno Miguel Alves Assis, fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ilícinea, referente ao mês de março de 2019. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 229 de 19 de fevereiro de 2019** que “Institui o Dia da Consciência Negra no Município de Ilícinea”. Projeto este que visa instituir o dia da Consciência Negra como feriado Municipal. Depois de lido o Parecer da Comissão Especial, pelo Vereador Bruno Miguel Alves Assis, favoráveis pela legitimidade e tramitação, o Projeto foi colocado em discussão e votação. Em discussão o Vereador Vitor Eugênio de Melo agradeceu a presença de todos e lembrou que o Projeto foi por ele apresentado, para que o Município possa implantar o feriado Municipal como valorização do dia da Consciência Negra. Que o trabalho que Igreja Católica juntamente com o grupo AMAI (Associação do Movimento Afro-Ilicinense), fez foi muito bonito. O feriado é justamente importante para que o Município possa abrir os olhos para a importância da Consciência Negra. O Vereador Bruno Miguel Alves Assis lembrou que a conscientização não é só para lembrar o sofrimento da classe, mas para lembrar o valor histórico da classe e como conscientização nas escolas para que a história não seja esquecida. Não estão procurando benefícios para a classe, mas a valorização da mesma como cultura. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira lembrou aos presentes para que continuem a participarem das reuniões. Quanto ao projeto disse ser favorável a tornar feriado para que as escolas possam apresentar trabalhos sobre a data. A Vereadora Ana Maria de Assis Silva disse ser favorável ao projeto com muito orgulho. Decretado o feriado aos poucos o movimento vai aumentando. A Vereadora Cleusa Maria Resende disse que sobre o Projeto estava em

*Amig* *Vitor Eugênio de Melo*  
*Assis* *WF*

*Marcelo Alves de Oliveira*

*Francisco Xavier Pereira*  
*Cleusa Maria Resende*

parecer. A comissão tinha 45(quarenta e cinco) dias para dar parecer de acordo com o Art. 55 da Lei Orgânica. O Jurídico tem que acompanhar os trabalhos das comissões e ela vereadora tem dúvidas quanto ao Projeto e que já foi sancionada Lei Municipal nº 1488 de 15 de dezembro de 2005 instituindo o Dia da Consciência Negra, através de projeto apresentado pelo ex-Vereador Paulo Domingos Cardoso. Gostaria que o Assessor Jurídico esclarecesse a legitimidade do Projeto, porque Lei Municipal nº1680 já institui os 4(quatro) quatro feriados religiosos. A Lei Federal nº 9093 em seu Art. 1º Inciso I diz que são feriados civis os declarados em Lei Federal. O Assessor Jurídico esclareceu que a Lei trata dos feriados religiosos e este Projeto trata-se de feriado cívico e lembrou que o Art. 98 do Regimento Interno especifica que a Comissão tem prazo de 15(quinze) dias para dar parecer sobre os Projetos. O Assessor Jurídico apresentou seus esclarecimentos com base na Lei Federal nº 9093/95, mas não convencida a Vereadora insistiu que seu parecer é com base na Lei Municipal nº 1.680 e na Lei Federal nº 9093/95. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Leitura do Parecer, discussão e votação do projeto de Lei nº 230 de 25 de fevereiro de 2019** que “Determina a todas as instituições públicas do Município de Ilícinea, o uso de cartaz mencionando o crime de Abuso de Autoridade e de desacato a autoridade”. Continuando foi feita a **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 231 de 11 de março de 2019** que “Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do Autismo, bem como, Nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos e garagens, mensagens educativas”. Depois de lido o Parecer da Comissão Especial, pelo Vereador Bruno Miguel Alves, favoráveis pela legitimidade e tramitação dos Projetos 230 e 231, os mesmos foram colocados em discussão e votação. Em discussão o Vereador Vitor Eugênio de Melo agradeceu a presença do Vereador Marcelo Alves de Oliveira acompanhando os trabalhos da Comissão Especial, mesmo não fazendo parte como membro da mesma. Lembrou que o Projeto 230 é importante para que o Servidor lembre de respeitar o cidadão através de um bom atendimento e parabenizou o Vereador Bruno pela iniciativa dos Projetos 230 e 231. O Vereador Bruno Miguel Alves Assis lembrou que como autor do Projeto, não quer com isso prejudicar os Servidores, mas apenas que como existe em muitas repartições os avisos que pune o Cidadão por desacato ao Servidor, que tenha também avisos de que pune o Servidor que desacata ou trata com desrespeito e mal atendimento o cidadão. Sobre o projeto 231 frisou que só está adequando uma Lei Federal no Município, para que os portadores de TEA(Transtorno de Espectro Autista) e seus familiares não sejam constrangidos em filas comerciais. Ambos os Vereadores também lembram a importância do projeto 231 para que seja


  
 Ve. Vitor Eugênio de Melo

visível, o porque de algumas pessoas estarem nas filas de atendimento prioritário. A Vereadora Ana Maria de Assis Silva assim como o Vereador Marcelo Alves de Oliveira, também lembraram a importância dos dois projetos como conscientização e respeito da população para com os idosos, deficientes e portadores de alguma impossibilidade de aguardar em filas comuns . A Vereadora Cleusa Maria Resende disse ser favorável porque os Projetos seguem a Lei Federal. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a **Apresentação do projeto de Lei nº 234 de 15 de abril de 2019** que “Dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 LDO e dá outras providências”. Depois de lido o Projeto foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento para análises e emissão de parecer. Encerrando a ordem do dia foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 235 de 10 de abril de 2019** que ”Inclui no Plano Plurianual de Ilicínea PPA 2018/2021 lei Municipal nº 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes LDO para 2019, lei Municipal 2101 de 03/07/2018 e na Lei orçamentária LOA Lei nº 2124 de 27 de dezembro de 2018 que cria crédito especial”. Em atendimento ao pedido de urgência feito pelo Executivo Municipal, a Vereadora Cleusa Maria Resende pediu o perdão do prazo regimental para que o Projeto seja colocado em discussão e votação nesta Sessão. Aprovado por unanimidade o pedido de perdão do prazo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pediu que a Sessão fosse suspensa por 5(cinco) minutos para a emissão de parecer. Depois de dado o parecer verbal pela Comissão, favoráveis pela legitimidade e tramitação do projeto, o mesmo foi colocado em discussão e votação. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende disse que este recurso é um recurso Federal e é mérito da Secretária de Saúde que o Município só recebe porque está em dia com suas certidões. Este recurso é diferente de Emenda Parlamentar que o parlamentar destina em seu orçamento. Estivemos em Brasília com o Deputado Saraiva Felipe pedindo que acompanhasse este recurso da União. Parabenizou a Secretária de Saúde e ao Prefeito pelo empenho. O Vereador Vitor Eugênio de Melo lembrou que o recurso já está em conta, mas é preciso mais agilidade na execução dos recursos. Eu, junto com os Vereadores Bruno, Francisco, Wagner e Anderson estivemos em Brasília junto ao Ministério da Saúde, reivindicando recursos para a Secretaria de Saúde de Ilicínea. É mérito da Secretária de Saúde por o Município estar em dia, mas é mérito nosso que fomos buscar o recurso. A Vereadora Ana Maria de Assis Silva parabenizou a todos que se empenharam na capitação deste recurso, Secretária de Saúde, Prefeito e a nós vereadores que nos empenhamos em favor da população. O Vereador Bruno Miguel Alves Assis lembrou que todos os programas tem que ser cadastrados, mas se não tiver uma parceria não funciona. Se houver a cobrança por nós Vereadores e a intervenção de Deputados junto aos Ministérios é claro que os Ministros se sentem mais

*Amiguel UF*

*Amelia*  
*Vitor Eugenio de Melo*

*Amiguel UF*

*Cleusa Maria Resende*

sensibilizados. O Município tem a obrigação de estar em dia e apresentar os Projetos, caso contrário os recursos não vem. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos (20hrs55min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, 24 de abril de dois mil e dezenove.

*Amiguel* *Amiguel* *Abraão*  
*Victor Eugênio de Mello* *[Signature]* *[Signature]*